

EDITAL Nº 26/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0544836

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 448/2019/REIT - DGP , TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS TAE

Número Processo	Nível	Cargo	Unidade
23243.006321/2019-89	C	Assistente de Alunos (Redistribuição)	Ji-Paraná
23243.008223/2019-86	D	Técnico em Contabilidade	Reitoria
23243.002713/2018-98	D	Técnico de Laboratório - Eletromecânica	Vilhena
23243.006654/2018-27	D	Técnico de Tecnologia da Informação	Colorado do Oeste
3243.006654/2018-27	D	Técnico de Tecnologia da Informação	Colorado do Oeste
23243.018722/2018-09	D	Técnico de Tecnologia da Informação	Porto Velho Zona Norte
23243.008034/2019-11	D	Técnico de Tecnologia da Informação	Porto Velho Calama
23243.008052/2019-95	D	Técnico de Tecnologia da Informação	Ariquemes
23243.008587/2019-66	D	Técnico Laboratório de Química	Cacoal
23243.018323/2017-59	D	Técnico Laboratório de Química	Jaru
23243.003097/2019-73	D	Técnico Laboratório Química	Porto Velho Calama
23243.008172/2019-92	D	Técnico de Laboratório - Informática	Guajará-Mirim
23243.012484/2018-10	E	Administrador	Guajará-Mirim
23243.007415/2018-94	E	Engenheiro Civil	Reitoria
23243.003266/2019-75	E	Engenheiro Eletricista	Reitoria
23243.007415/2018-94	E	Pedagogo	Vilhena
23243.003266/2019-75	E	Pedagogo	Porto Velho Calama
23243.007415/2018-94	E	Técnico em Assuntos Educacionais	Jaru
23243.007415/2018-94	E	Técnico em Assuntos Educacionais	Jaru
23243.008161/2019-11	E	Técnico em Assuntos Educacionais	Guajará-Mirim
23243.008048/2019-27	E	Técnico em Assuntos Educacionais	Ariquemes
23243.007415/2018-94	E	Tecnólogo em Gestão Pública	Ariquemes
23243.007415/2018-94	E	Tecnólogo em Gestão Pública	Guajará-Mirim
23243.004148/2018-01	E	Bibliotecário	Colorado do Oeste

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
Leila Vicente Brito	Assistente de Alunos	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	<i>Campus</i> Ji-Paraná
Leticia Alves Fonseca	Pedagoga	<i>Campus</i> Ji-Paraná	<i>Campus</i> Vilhena
Valério Magalhães Lopes	Técnico Laboratório - Química	<i>Campus</i> Ji-Paraná	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
Camila Budim Lopes	Técnico Laboratório - Química	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	<i>Campus</i> Jaru
Janelene Freire Diniz	Técnico Laboratório - Química	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	<i>Campus</i> Cacoal
Daniel Marques Alves de Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Jaime Gomes de Oliveira	Tecnólogo em Gestão	<i>Campus</i> Porto	<i>Campus</i> Ariquemes

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência o e-mail **dgp@ifro.edu.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544836** e o código CRC **1E3ABA5F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 26/2019/REIT - DGP/IFRO**ANEXO I**

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência. Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior. Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.</p> <p>Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>	